



ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ

CPSMT

RESOLUÇÃO CPSMT Nº 012/2010, de 11 de outubro de 2010.

Assunto: Regulamenta a concessão de diárias e passagens dos empregados públicos em comissão e demais empregados do CPSMT e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ- CPSMT, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam fixados, os valores abaixo relacionados, as DIÁRIAS das INSTÂNCIAS ORGANIZACIONAIS, DOS EMPREGADOS PÚBLICOS EM COMISSÃO e DEMAIS EMPREGADOS, quando a serviço de interesse do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT, conforme se segue:

CARGO/FUNÇÃO	FORA DO MUNICÍPIO/DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	R\$ 200,00	R\$ 370,00
DIRETOR EXECUTIVO	R\$ 150,00	R\$ 300,00
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
DIRETOR GERAL DO CEO	R\$ 100,00	R\$ 160,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CEO	R\$ 100,00	R\$ 160,00
DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA	R\$ 100,00	R\$ 160,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA	R\$ 100,00	R\$ 160,00
DIRETOR ASSISTÊNCIAL DA POLICLÍNICA	R\$ 100,00	R\$ 160,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 50,00	R\$ 100,00

Art. 2º - As viagens objeto de serviço serão autorizadas pelo Presidente do CPSMT ou pelo Diretor Executivo, mediante solicitação e justificativa enviada pelos dirigentes das entidades vinculadas ao CPSMT;

Art.3º - Considera-se viagem a serviço o afastamento do empregado de sua sede de trabalho, para em cumprimento a determinação superior desempenhar tarefas de caráter oficial de interesse das entidades a que o empregado for vinculado, treinamentos, cursos, congressos etc., que poderá ocorrer para localidade fora do município de Tauá